

<b>PROCESSO</b>	<b>:</b>	<b>55964/2012</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>:</b>	<b>EXERCÍCIO DE 2012 (RELATÓRIO DE DEFESA)</b>
<b>GESTOR</b>	<b>:</b>	<b>ADEILSON CORRÊA DA SILVA</b>

**PREZADO SENHOR SECRETÁRIO,**

Trata-se de análise da defesa das Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, referentes ao exercício de 2012, sob a gestão do senhor Adeilson Corrêa da Silva, ex-Vereador Presidente.

Através de relatório técnico de defesa (fls. 389-410), desenvolvido pela senhora Izildinha Monteiro Assunção, Auxiliar de Controle Externo, e pela senhorita Cláudia Oneida Rouiller, Auditora Público Externo, concluiu-se:

- a) pelo saneamento do achado de auditoria de número 5.4 (5.4.1);
- b) pela transformação em recomendação do achado de auditoria de número 5.3 (5.3.1);
- c) pela alteração do texto do achado de auditoria de número 5.1 (5.1.1) para a seguinte irregularidade:

**5.1.1** - O subsídio do presidente da Câmara nos meses de janeiro e fevereiro foi de R\$ 3.715,22, e de março a dezembro foi de R\$ 3.849,27, correspondendo respectivamente a 30,13% e 31,08% do subsídio do Deputado Estadual (R\$ 12.384,07), excedendo em 0,13% (R\$ 15,78, mensais) e 1,08% (R\$ 134,05, mensais) do percentual de 30% (R\$ 3.715,22) definido na alínea b, inciso VI do art. 29 da Constituição Federal, sujeito à glosa de R\$ 1.372,06 (27,28 UPF's-MT) – **item 3.1.5 – Subsídio dos vereadores – AB 03.**

d) pela manutenção dos seguintes achados de auditoria:

RESPONSABILIDADE	ACHADO DE AUDITORIA	GLOSA	CÓDIGO	NATUREZA
Adeilson Corrêa da Silva	5.1 (5.1.1)	R\$ 1.372,06 (27,28 UPF)	AB 03	grave
	5.2 (5.2.1)	-	HB 04	grave
	5.5 (5.5.1, 5.5.2, 5.5.3 e 5.5.4)	-	MC 03	moderada
	5.6	-	sem classificação	-
	5.7	-	sem classificação	-

Diante do exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, que o processo seja encaminhado à Relatora para a sequência processual.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2013.

**ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO**

Subsecretário de Controle Externo

**Ex.<sup>ma</sup> senhora Relatora,**

**Ratifico a sugestão técnica e encaminho o processo para as providências cabíveis.**

**CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA**

Secretário de Controle Externo